

CONTRATAÇÃO DIRETA

Divulgação: 496-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **27 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2023** buscaremos proposta de orçamento para:

Contratação Direta – Consultoria

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de profissional serviço de consultoria:</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração do Anteprojeto do curso regular de Teatro Musical com as principais diretrizes, filosofia e pensamento pedagógico da nova habilitação. No Anteprojeto devem conter Apresentação, Objetivos, Justificativas, Metodologias adotadas, Estrutura curricular, Instalações necessárias e demais necessidades.• Participação, quando necessário, de reuniões com a equipe gestora do Conservatório para troca de informações e esclarecimentos necessários a respeito do projeto e da instituição.• O Anteprojeto deve ser elaborado no período de 30 de outubro a 8 de dezembro de 2023. A entrega do material deve ser realizada no dia 8 de dezembro deste mesmo ano.• O Projeto Final, com o desenvolvimento detalhado das ementas de cada disciplina e demais necessidades será elaborado no período de janeiro e fevereiro de 2024 condicionado à aprovação do Anteprojeto pela Sustenidos Organização Social de Cultura e pela Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo. Para a elaboração do Projeto Final realizaremos novo processo de contratação.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta

execução:

realização:

- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

execução:

#SUSTENIDOS

realização:



CULTSP

Secretaria da  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
Cultura, Economia e Indústria Criativas



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

O participante do presente certame, concorda com a publicação no site da Sustenidos do nome de sua empresa vencedora e seus devidos valores.

comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

#SUSTENIDOS

realização:



CULTSP

Secretaria da  **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO